

## **1º SHOW DE PRÊMIOS DA ACCEG**

### **REGULAMENTO:**

- 1) A ACCEG – Associação para Cuidado de Câncer em Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 20.827.343/0001-31, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Wagner Miranda, na qualidade de organizadora da Campanha “1º Show de Prêmios da ACCEG”, torna público o seu regulamento, nos termos que seguem:

### ***I - CRONOGRAMA***

- Período: 01/03/2018 a 17/06/2018;
- Data do lançamento da Campanha: 01/03/2018;
- Aquisição de cupons até o momento dos sorteios;
- Sorteios e resultados: 17/06/2018 ao vivo, a partir das 11hs.
- Local – Ginásio de Esportes Firmo Luiz – Inhumas (GO)

### ***II – COMO PARTICIPAR***

- 1) Para participar desta promoção o consumidor deverá adquirir um ou mais cupons na sede da Associação para Cuidado de Câncer em Goiás, nas agência do Banco do Brasil no estado de Goiás ou pontos de venda, localizados em Goiânia e Inhumas (GO), pagando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por cada cupom e preenchendo com seus dados pessoais completos, conforme solicitado, GUARDANDO o comprovante de compra.

2) Os cupons para a Campanha do 1º Show de Prêmios da ACCEG, serão fornecidos nos pontos de venda indicados no item anterior. Todo material recebido que for de proveniência suspeita ou caso exista algo que impossibilite a identificação do contemplado, em impressos não originais ou que não tenham sido distribuídos pela ACCEG, estarão desclassificados e não poderão receber os prêmios, ainda que sorteados.

### **III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 1) Serão considerados válidos para participação nesta promoção os cupons e comprovantes devidamente preenchidos na forma acima e recebidos até o dia 17 de Junho de 2018, até as 11 horas.
  - 2) Todos os cupons participantes da promoção da Campanha “1º Show de Prêmios da ACCEG,” deverão ser devidamente conferidos, principalmente em relação à sua autenticidade.
  - 3) Os participantes poderão adquirir e concorrer com qualquer número de cupons, desde que atendidas todas as condições da campanha.
- 3.1) Independentemente da premiação que receber, não lhe será facultado optar entre os prêmios que existirem disponíveis. O participante receberá apenas o prêmio que estiver sendo sorteado.

### **IV- DO SORTEIO**

- 1) Participarão do sorteio os cupons que forem adquiridos até o momento do sorteio.
- 2) O sorteio ocorrerá no dia 17 de Junho de 2018, no Ginásio de Esportes Firmo Luiz, em Inhumas (GO), a partir das 11Hs. Na ocasião, todos os cupons que foram adquiridos dentro do prazo

estabelecido estarão automaticamente participando, desde que, atendam aos critérios deste regulamento.

3) Na data e hora estabelecidas serão sorteados, consecutivamente, 20 (vinte) números diferentes.

Serão sorteados os seguintes prêmios e na seguinte ordem:

- 1º Prêmio Sorteado: 01 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00;
- 2º Prêmio Sorteado: 01 SMARTPHONE;
- 3º Prêmio Sorteado: 01 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00;
- 4º Prêmio Sorteado: 01 SMARTPHONE;
- 5º Prêmio Sorteado: 01 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00;
- 6º Prêmio Sorteado: 01 NOTEBOOK;
- 7º Prêmio Sorteado: 01 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00;
- 8º Prêmio Sorteado: 01 SMARTPHONE;
- 9º Prêmio Sorteado: 01 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00;
- 10º Prêmio Sorteado: 01 NOTEBOOK;
- 11º Prêmio Sorteado: 01 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00;
- 12º Prêmio Sorteado: 01 SMARTPHONE;
- 13º Prêmio Sorteado: 01 TV 32 POLEGADAS;
- 14º Prêmio Sorteado: 01 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00;
- 15º Prêmio Sorteado: 01 TV DE 32 POLEGADAS;
- 16º Prêmio Sorteado: 01 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00;
- 17º Prêmio Sorteado: 01 GELADEIRA;

-18º Prêmio Sorteado: 01 MOTOCICLETA HONDA BIZ;

-19º Prêmio Sorteado: 01 TERRENO (LOTE URBANO) SITUADO NO RESIDENCIAL CAROLINA PARQUE, EM GOIÂNIA (GO); e

- 20º Prêmio Sorteado: 01 AUTOMÓVEL RENAUT KWID, 0KM.

4) Serão sorteados tantos cupons quanto forem necessários, até que se encontrem aqueles que atendam aos critérios definidos por este regulamento.

4.1) Os organizadores informarão apenas os nomes sorteados que não forem desclassificados por alguma irregularidade.

5) O sorteio que irá identificar os ganhadores poderá ser acompanhado por pelo menos 02 (dois) membros da ACCEG e 02 (dois) membros da sociedade, desde que não estejam participando dos sorteios, tendo assim capacidade e idoneidade para avaliar o cumprimento deste regulamento.

6) Os ganhadores serão anunciados no momento do sorteio, e comunicados, oficialmente, no prazo de até 05( cinco) dias úteis, contados a partir da data do sorteio.

6.1) Na ocasião do sorteio, os ganhadores da campanha, se tornarão públicos, com divulgação dos nomes e imagem dos mesmos na imprensa local, nos dias que se sucederem.

#### ***V – DA DESCLASSIFICAÇÃO***

1) Os cupons que não atenderem a qualquer condição deste regulamento estarão automaticamente desclassificados.

2) Os dados deverão estar preenchidos de forma legível, o comprovante deverá estar entre os que estiverem na urna. Aqueles

que não atenderem tais requisitos serão automaticamente desclassificados.

- 3) O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, sendo o prêmio transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas. Para efeito dessa cláusula, considera-se fraude a participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita.

## ***VI – LOCAL DE ENTREGA E COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DOS PRÊMIOS***

- 1) O local da entrega dos prêmios será na sede da ACCEG - Associação para Cuidado de Câncer em Goiás, situada à Av. T-3, 1367 – Setor Bueno, em Goiânia (GO) ou, a critério da ACCEG e de comum acordo com o sorteado, em local a ser definido pelas partes. Os prêmios serão entregues aos contemplados em data e hora a serem definidas pelos organizadores.

### ***2) ENTREGA DOS PRÊMIOS***

- 1) O ganhador deverá apresentar, no ato do recebimento do prêmio o seu RG e CPF, devendo ainda assinar Termo de Quitação e / ou Recibo de Entrega de Prêmio. Cada ganhador será comunicado através de telefone sobre o local e data de entrega de seus prêmios. Caso o ganhador não esteja presente no local e data previamente marcados, a ACCEG disponibilizará os prêmios para serem retirados por ele em local posteriormente indicado.
- 2) O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo permitido ao contemplado convertê-lo em dinheiro ou ainda trocá-lo por qualquer outro produto.
- 3) Caso o ganhador tenha idade inferior a 18 anos, deverá estar acompanhado de um representante legal, munido de identificação, para o recebimento do prêmio.

- 4) Correrão por conta do ganhador dos prêmios, as despesas relacionadas à transferência dos bens sorteados para seu nome, bem como os impostos e demais taxas advindas da referida transferência, isentando a ACCEG de qualquer despesa, para transferência do bem sorteado para o nome do ganhador.

### **VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1) Os ganhadores concordam em autorizar o uso de suas imagens, sons de voz e nomes, para divulgação da conquista do prêmio, sem qualquer ônus para a realizadora e organizadores, pelo período de 01 ( um) ano.
- 2) Os casos omissos e as dúvidas serão solucionados por uma comissão, a ser composta, entre membros da realizadora e organizadora da campanha.
- 3) A participação nesta promoção caracteriza o conhecimento e a aceitação dos termos e condições deste regulamento.

Goiânia (GO), 01 de Março de 2018.



Wagner Miranda

Presidente da ACCEG